



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 EDITAL DE CONCURSO N.º 06.01/2014

**SÚMULA:** Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2014, para o Cargos abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

**O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2014, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1 – Documentos:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- b) Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- c) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- d) Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria “C” ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria “D” ou superior para o cargo de Motorista;
- g) Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato;
- h) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- i) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- j) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- k) Comprovante de residência conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo;
- l) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- m) Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;
- n) Carteira de Trabalho;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

- o) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal**) - original;
- q) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;


2 - O candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, além dos requisitos acima mencionados deve atentar à exigência para a investidura no cargo daquele que comprovar residência, a partir da data da publicação do edital 01/2014, em área de atuação/área de referência onde prestará serviço, conforme exigência expressa na Lei Federal nº 11.350/2006 e o detalhamento constante no item 1.4 do edital 01/2014.

3 - O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência, ou ainda apresentar uma cópia do contrato de locação do imóvel, com firma reconhecida em cartório. O candidato estará sujeito às penalidades previstas em lei no caso de falsa declaração.

4 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

5 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 12 de maio de 2014.

  
**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal

